



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2022**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - R\$ 11.000,00.

São João do Cariri - PB, 27 de Janeiro de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220127090824 - Data/Hora Publicação: 27/01/2022 09:17:28

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
CONTRATO: 00168/2021-CPL**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO: 00168/2021-CPL / OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ / CONTRATADO: SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ SOB O Nº 06.081.565/0001-27/ PERÍODO: 29/01/2022 A 28/02/2022/ RECURSO: TESOURO MUNICIPAL - RUBRICA 17 511 2028 1011 CONST. REF. AMP. RESERV. D'AGUA, AÇUD. E POÇOS ARTES.1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000076 4490.51 99 Obras e Instalações / DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 57, INCISO II.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220127084722 - Data/Hora Publicação: 27/01/2022 20:48:35

LEI

LEI MUNICIPAL N.º 682/2022 - REAJUSTE DO SALÁRIO-MÍNIMO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N.º 682/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o percentual de 10,18% para reajustar o salário-mínimo municipal, passando ao valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), seguindo o salário-mínimo nacional.

Art. 2º - O novo salário-mínimo valerá para todos os cargos de qualquer estrutura administrativa municipal, vinculados ao salário-mínimo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 27 de janeiro de 2022.

**JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470**

Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.01.27 11:40:07 -03'00'

**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal**

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220127114116 - Data/Hora Publicação: 27/01/2022 11:43:05



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**